

# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



### Processo de Parceria nº 02/2023

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, considerado o Processo de Parceria nº 02/2023, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo o atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2023; VALOR: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.242.0011.2059 - Apoio a Manutenção da Casa de Acolhimento - 3.3.50.41 - Contribuições - Fonte de Recursos 01 - Tesouro - Ficha de Despesa nº 368.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de março de 2023.

Prefeito Municipal PUBLIQUE-SE.



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano III | Edição nº 366A

Página 2 de 4

#### PODER EXECUTIVO

**Atos Administrativos** 

**Outros atos administrativos** 



## Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



#### Processo de Parceria nº 02/2023

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, considerado o Processo de Parceria nº 02/2023, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. envolvendo o atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2023; VALOR: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social --08.242.0011.2059 - Apoio a Manutenção da Casa de Acolhimento - 3.3.50.41 -Contribuições - Fonte de Recursos 01 - Tesouro - Ficha de Despesa nº 368.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de março de 2023.

Claudemir José Grava Prefeito Municipal PUBLIQUE-SE.

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224 e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br